

CONSIDERANDO: não restar provada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0118/15-GAB/CGPC de 02/03/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00259/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0059/15-GAB/CGPC de 09/02/15, que apurou o teor do Despacho/COINT/CGPC de 24/10/14, no qual consta que policial civil, lotado na DP de Salinópolis, teria, em tese, agido de forma arbitrária no exercício da função, consoante o TD de Jhon Carlos Pacheco dos Santos, fato ocorrido em 22/11/14, naquela delegacia, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da ocorrência de transgressão disciplinar praticada por servidores;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0059/15-GAB/CGPC de 09/02/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00260/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0007/15-GAB/CGPC de 12/01/15, que apurou as circunstâncias do furto, em tese, da carteira funcional da Polícia Civil do Pará, consoante o BOP nº 125/2014.000336-3, fato ocorrido em 28/12/14, no município de Limoeiro do Ajuru, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não restar comprovada a incidência de transgressão disciplinar no fato apurado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0007/15-GAB/CGPC de 12/01/15, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 00261/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0451/14-GAB/CGPC de 10/11/14, que apurou a conduta do servidor A.C.A., mat. nº 57190489, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 24/10/14, no qual consta que o policial, teria, em tese, agido de modo incompatível com as funções de policial, fato ocorrido em 12/10/14, nesta capital, conforme BOP nº 346/2014.000264-1 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam comprovar a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0451/14-GAB/CGPC de 10/11/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00262/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0425/13-GAB/CGPC de 06/08/13, que apurou a conduta do servidor J.B.C.A., mat. nº. 61514 e de outros policiais civis, que teriam, em tese, agido de forma arbitrária, segundo o TD de Silvana Martins Borges, fato ocorrido em 27/12/12, nesta capital, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 03/07/13 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de indícios que apontem a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pela servidora sindicada;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0425/13-GAB/CGPC de 06/08/13, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00263/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0310/14-GAB/CGPC de 12/08/14, que apurou a conduta do servidor O.H.M.M., mat. nº 54189003, o qual teria, em tese, deixado de atender convocação superior, fato ocorrido na Delegacia de Homicídios de Icoaraci, em 16/06/14, conforme Despacho/CCRM/CGPC, de 28/07/14 e anexos;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que comprovem a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0310/14-GAB/CGPC de 12/08/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

PORTARIA Nº 00264/2015-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/04/2015

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0232/14-GAB/CGPC de 30/06/14, que apurou a apurar a conduta do servidor J.P.P., matrícula nº 5853257, face o teor do Despacho/CCRM/CGPC de 12/05/14, referente ao Of. nº 519/14-DPM, no qual consta que o policial, teria, em tese, ausentado-se do plantão da DP do Jurunas no dia 08/04/2014, sem autorização superior, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a inexistência de elementos que possam comprovar a ocorrência de transgressão disciplinar praticada pelo servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0232/14-GAB/CGPC de 30/06/14, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores;
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo 823411

ERRATA

BELÉM, 22 DE ABRIL DE 2015.

PORTARIA Nº 011/2015-DGPC/PAD/DIVERSOS, de 30/03/2015.
PUBLICADA NO DOE Nº. 32.865, de 13/04/2015
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 815907

ONDE SE LÊ: Matrícula nº 5452945/1;
LEIA - SE: Matrícula nº 54185473/1.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
RILMAR FIRMINO DE SOUSA
Delegado Geral da Polícia Civil

Protocolo 823536

**CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS
RENATO CHAVES**

PORTARIA

PORTARIA Nº 096/15 DE 29 DE ABRIL DE 2015 - GAB/DGCPCRC

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando das atribuições legais,
CONSIDERANDO, a Lei nº 5.810 de 24.01.94, a Lei nº 6.823, de 30 de janeiro de 2006 e o processo 2015/144127.
R E S O L V E:
I - EXONERAR o servidor efetivo RAIMUNDO DE SOUZA BELEM, mat. 5156700/ 1, do cargo comissionado de *Gerente Regional de Castanhal* - GEP. DAS. 011.4, a contar da publicação do respectivo ato DOE.
II - NOMEAR o servidor efetivo CARLOS FERNANDO DE MELO LOPES, mat. 5689376/ 2, para o cargo comissionado de *Gerente Regional de Castanhal* - GEP. DAS. 011.4, a contar da publicação do respectivo ato no DOE.
III - NOMEAR o servidor efetivo RAIMUNDO DE SOUZA BELEM, mat. 5156700/ 1, para o cargo comissionado de *Gerente Regional de Medicina Legal em Castanhal* - GEP. DAS. 011.3, a contar da publicação do respectivo ato no DOE.
IV - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 29 DE ABRIL DE 2015.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 822786

ADMISSÃO DE SERVIDOR

PORTARIA Nº 098/15-GAB/DGCPCRC DE 29 DE ABRIL DE 2015

O DIRETOR GERAL DO CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, usando de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2015/55199;
CONSIDERANDO os termos da Lei Complementar nº 077/2011, de 28.09.91, que autoriza a contratação de pessoal para atender necessidade temporária de excepcional interesse público.
R E S O L V E:
Contratar, por tempo determinado e em caráter de substituição, o profissional abaixo, para exercer o cargo conforme segue neste Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”.
Auxiliar Operacional
Período de 04.05.2015 a 03.05.2016
RUAN DE SOUZA ANDRADE
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS “RENATO CHAVES”, 29 de Abril de 2015.
ORLANDO SALGADO GOUVÊA
Diretor Geral

Protocolo 822832